



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

PROJETO DE LEI

"INSTITUI O PET SAÚDE MÓVEL."

Art. 1º. Fica instituído o Pet Saúde Móvel.

Art. 2º. O Pet Móvel Saúde oferecerá atendimento veterinário, gratuito e de qualidade, para animais de estimação, inclusive, pertencentes a famílias de baixa renda e comunidades carentes.

Art. 3º. O atendimento de que trata esta Lei será realizado por meio de unidades móveis de atendimento veterinário, equipadas com recursos.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A saúde dos animais de estimação é uma



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

preocupação crescente em nossa sociedade. Muitas famílias de baixa renda enfrentam dificuldades para arcar com os custos de cuidados veterinários, resultando em animais sem atendimento adequado e, muitas vezes, sofrendo com doenças que poderiam ser prevenidas ou tratadas.

A criação do Pet Saúde Móvel em São Caetano do Sul visa suprir essa lacuna, levando serviços essenciais diretamente às comunidades que mais necessitam. As unidades móveis proporcionarão consultas, vacinação, castração e atendimentos emergenciais, além de orientações sobre cuidados e bem-estar animal, promovendo a saúde pública e o bem-estar animal.

A atuação itinerante das unidades móveis permitirá um alcance mais amplo, beneficiando todas as regiões do município de forma equitativa. Além disso, a parceria com universidades, ONGs e profissionais veterinários garantirá a qualidade e eficiência dos serviços prestados.

Este projeto visa não apenas atender as necessidades de saúde dos animais de estimação, mas também conscientizar a população sobre a importância dos cuidados veterinários, contribuindo para a redução de doenças e abandonos, e promovendo uma convivência harmoniosa entre animais e seres humanos.

Com a aprovação deste projeto de lei, São Caetano do Sul dará um passo importante na promoção da saúde e bem-estar animal, atendendo uma demanda social relevante e promovendo a qualidade de vida para toda a comunidade.

Plenário dos Autonomistas, 18 de junho de 2024.

FÁBIO SOARES DE OLIVEIRA
(FABIO SOARES)
VEREADOR